

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 15.007/2020 - PPRP.

Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde

Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva *onsite*, troca de peças e componentes necessários a manutenção, bem como o fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel e grampo), visando atender de forma satisfatória a demanda necessária da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 669.648,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

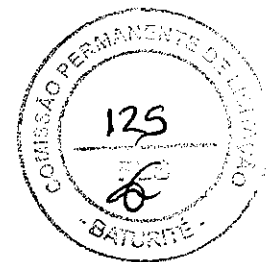
Contratados: ALUCOM LTDA, representada por seu procurador, o Sr. Regiano José Alves

Assinam pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto.

Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de abril de 2020.

Icó/CE, 15 de abril de 2020.

Marcos Antônio Nunes Barreto  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria da Saúde



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS  
(DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA DOS DETENTORES)**

Procedimento Administrativo: ADESÃO/CARONA nº 002/2021

Interessada: Secretaria da Saúde.

Por ordem do ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, juntou-se nesta data, aos presentes autos, a documentação atualizada do detentor referente ao Pregão Presencial Nº 15.007/2020, do órgão gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, que teve como detentora da parte de interesse da solicitante a empresa abaixo especificada, como ato de verificação da sua regularidade. E para constar, lavrou-se o presente termo subscrito.

**RAZÃO SOCIAL:** COSMA SILVA OLIVEIRA ME

**ENDEREÇO** : Av. Osório de Paiva, 977 – Altos – Parangaba - Fortaleza/CE

**CNPJ** : 25.234.789/0001-76

Baturité/CE, 24 de março de 2021.

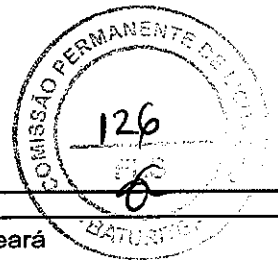
**Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200721622	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ALUCOM LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100016028

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE AIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

20 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



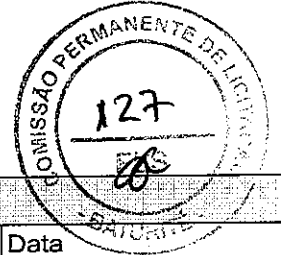
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5520532 em 22/01/2021 da Empresa ALUCOM LTDA , CNPJ 01628251000188 e protocolo 210103116 - 20/01/2021.  
Autenticação: ECCAFFD7263494EC8BBC126F78595D4AD49D7F43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.311-6 e o código de segurança xOVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

100 0



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

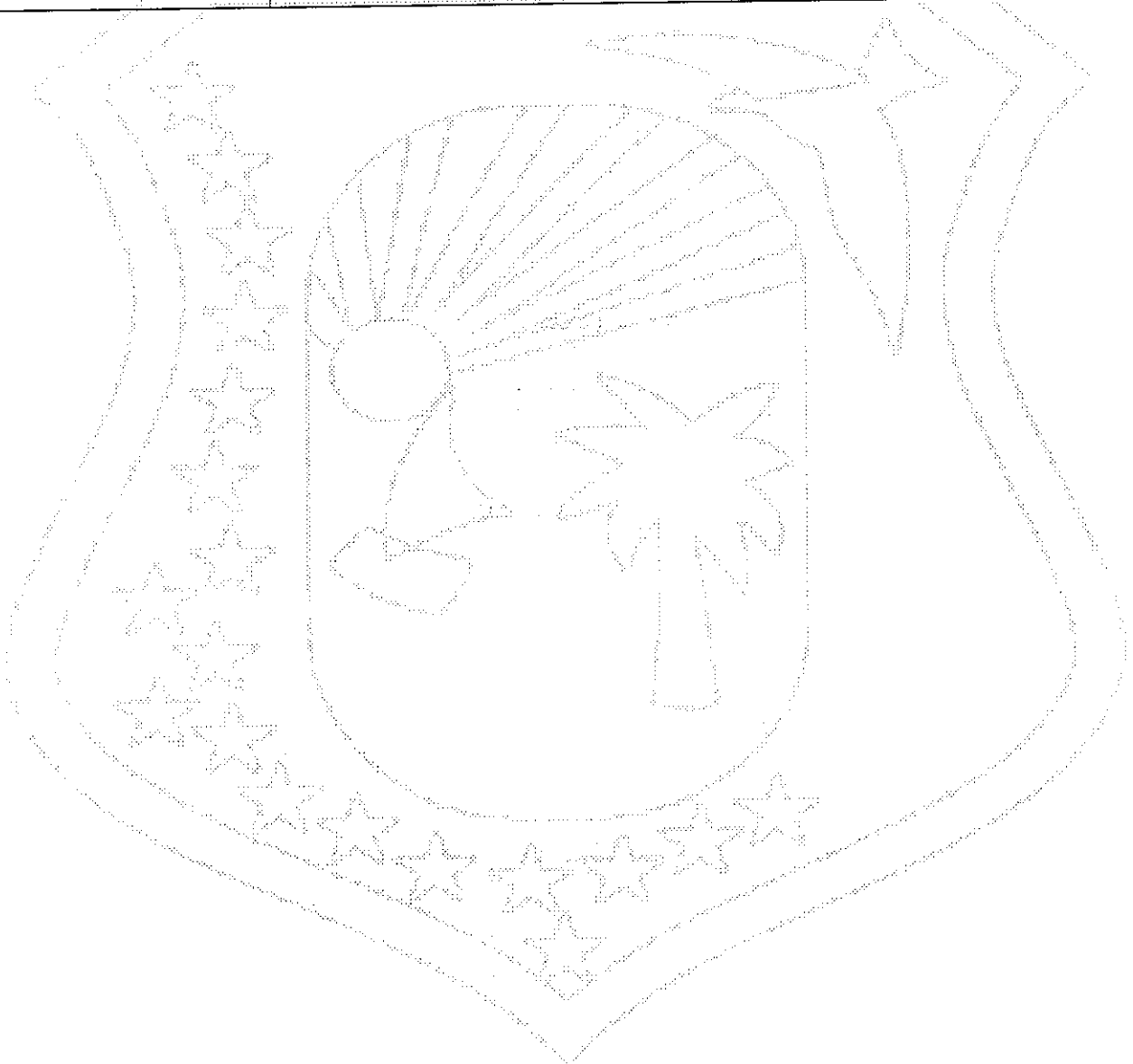


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.311-6	CEP2100016028	20/01/2021

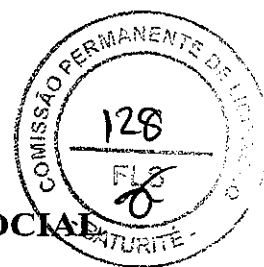
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
465.457.193-00	DELNE PERES DANTAS MACIEL

Junta Comercial do Estado do Ceará



## ALUCOM LTDA

### VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



**Delne Peres Dantas Maciel**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresária, portadora do RG nº. 208746590 SSP/CE e do CPF nº. 465.457.193-00, residente e domiciliada na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 e **Antônio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Penápolis/SP, nascido dia 24/03/1962, portador do CPF nº. 221.693.503-49 e do RG nº 849222-84 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, únicos sócios da empresa **ALUCOM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Riachuelo, nº.40, Papicu, CEP: 60175-205, inscrita no CNPJ sob nº **01.628.251/0001-88** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **2320072162-2**, por despacho de **22/01/1997**, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social, pela vigésima quarta vez, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O objeto da sociedade passa ser:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00);
- c) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00);
- d) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- e) Fotocópias (8219-9-01);
- f) Serviços de digitalização de documentos (8219-9/01);
- g) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- h) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual tais como: projetores, data-show, som, telão (7739-0/99);
- i) Serviços de editoração gráfica (5819-1/00);
- j) Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (7729-2/01);
- k) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);
- l) Serviços de entrega rápida (53202/02);
- m) Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- n) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- o) Aluguel de equipamentos médico – hospitalares (7739-0/02);
- p) Atividade de home-care (8712-3/00);
- q) Aluguel de material médico (7729-2/03);

**Clausula 2ª** - A sociedade passa a ter seu Contrato Social consolidado da seguinte maneira:

## ALUCOM LTDA

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**Delne Peres Dantas Maciel**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, natural de Fortaleza/CE, empresária, portadora do RG nº. 208746590 SSP/CE e do CPF nº. 465.457.193-00,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520532 em 22/01/2021 da Empresa ALUCOM LTDA, CNPJ 01628251000188 e protocolo 210103116 - 20/01/2021. Autenticação: ECCAFFD7263494EC8BBC126F78595D4AD49D7F43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.311-6 e o código de segurança xOVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

110 2

residente e domiciliada na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000 e **Antônio Simões Paiva Filho**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Penápolis/SP, nascido dia 24/03/1962, portador do CPF nº. 221.693.503-49 e do RG nº 849222-84 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. dos Golfinhos, nº 2745, Apto 202, BL 4, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, únicos sócios da empresa **ALUCOM LTDA**, sociedade limitada, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Riachuelo, nº.40, Papicu, CEP: 60175-205, inscrita no CNPJ sob nº **01.628.251/0001-88** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE **2320072162-2**, por despacho de **22/01/1997**, que se rege de acordo com as cláusulas e condições seguinte:

**Denominação Social e Nome Fantasia**

**Cláusula 1ª** – O nome empresarial é **ALUCOM LTDA**;

**Cláusula 2ª** – O nome de fantasia é **ALUCOM.COM.BR**;

**Sede, Foro, Início de Atividades, Filiais e Prazo de duração**

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem sua sede na **Rua Riachuelo, nº. 40, Papicu, Fortaleza– CE, CEP: 60.175-205**;

§ **Único** - Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades dia **16 de janeiro de 1997** com prazo de duração por tempo **indeterminado**;

**Clausula 5ª** – A sociedade não possui filial, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**Objeto Social**

**Clausula 6ª** - o objeto da sociedade é:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
- b) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00);
- c) Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos (9511-8/00);
- d) Outsourcing de impressão (8219-9-01);
- e) Fotocópias (8219-9-01);
- f) Serviços de digitalização de documentos (8219-9/01);
- g) Serviços de plotagem (8219-9/01);
- h) Locação de equipamentos eletrônicos e de áudio visual tais como: projetores, data-show, som, telão (7739-0/99);
- i) Serviços de editoração gráfica (5819-1/00);
- j) Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (7729-2/01);
- k) Serviços de gráfica rápida e impressão digital (1813-0/99);
- l) Serviços de entrega rápida (53202/02);
- m) Filmagem de festas e eventos (74.20-0-04);
- n) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (73.12-2-00);
- o) Aluguel de equipamentos médico – hospitalares (7739-0/02);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520532 em 22/01/2021 da Empresa ALUCOM LTDA , CNPJ 01628251000188 e protocolo 210103116 - 20/01/2021. Autenticação: ECCAFFD7263494EC8BBC126F78595D4AD49D7F43. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.311-6 e o código de segurança xOVQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

110 0

- p) Atividade de home-care (8712-3/00);  
q) Aluguel de material médico (7729-2/03);



**Clausula 7ª** - O capital social é de **RS 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	R\$
Delne Peres Dantas Maciel	1.089.000	90,75	1.089.000,00
Antônio Simões Paiva Filho	111.000	9,25	111.000,00
<b>Total</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100</b>	<b>1.200.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### Administração e pró-labore

**Clausula 8ª** - A sociedade é administrada exclusivamente pela sócia **Delne Peres Dantas Maciel**, com os mais amplos poderes de administradora, necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade;

§ 1º - A título de *pró-labore* os sócios retiraram mensalmente a quantia que for convencionada em comum acordo.

#### Balanco patrimonial

**Clausula 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;

**Clausula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

#### Interdição ou falecimento de Sócios

**Clausula 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Dissolução e alteração**

**Clausula 12ª**- A sociedade será dissolvida por deliberação de todos os sócios ou nos casos previstos em lei;

**Clausula 13ª** - A sociedade poderá alterar no todo ou em parte o seu Contrato Social por vontade dos sócios através de aditivos;

**Declaração de desimpedimento**

**Clausula 14ª** – A sócia administradora **Delne Peres Dantas Maciel**, declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para que produza seus efeitos legais, sendo autorizado o uso e registro necessários, na **Junta Comercial do Estado do Ceará**.

Fortaleza/CE, 20 de Janeiro de 2021.

Sócios:

\_\_\_\_\_  
**Antonio Simões Paiva Filho**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**Delne Peres Dantas Maciel**  
Sócia Administradora

